

DECRETO Nº 7591, de 06 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementa

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7591				
Suplementação de Créditos				Data 06/08/2026
Cód.Reduz. Origem		Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
690	750	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33903900.15001001	
1264	678	1	1.19.1.12.361.0008.2171.33903200.15730000	
Soma:				
Anulação de Créditos				Data 06/08/2026
Cód.Reduz. Origem		Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
678		1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15730000	
750		1	1.19.1.12.365.0018.1046.44905200.15001001	
Soma:				

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal